



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 048/2024**

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Referson Alexandre de Almeida Machado, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 21020, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2017, conforme o período aquisitivo completo de 01/08/2016 a 31/07/2017, com início do gozo em 23 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**